Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 03/2019

Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados a servidora **Lidiane Márcia Pires Leopoldino** e os Vereadores **Edneia Guimarães Lobo** e **João Carlos da Silva**, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data desta portaria.

Parágrafo único. Ficam designados ainda, como membros suplentes da Comissão de Licitações, os Vereadores **Manoel Ari Ribeiro Calçada** e **Antônio Lemes Gonçalves.**

Art. 2º. O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros efetivos da comissão, na ordem em que se encontram designados no art. 1º.

Art. 3º. Na ocorrência de vaga, afastamento ou ausência de membro da Comissão, a substituição se fará pelo suplente, sempre obedecendo à ordem em que são apresentados os nomes no parágrafo único do artigo 1º.

Art. 4º. Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliar a mesma no julgamento da licitação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 19 de março de 2019.

GABRIEL ALEXANDRE
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 19 / 03 / 2019